

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora IRES ELENA DE LIMA, Telefonista-Recepcionista, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 465/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 16/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos nove de dezembro de dois mil e treze.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelsøn Antonio Worst

Assessor/Financeiro Sec. Mun. de Adm.

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Estables de Coronel Barros pelo pursous de 30 (trinta dias).